



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro
CEP: 62.930 - 000 L. do Norte/CE
Email: varalim@trt7.jus.br
Tel/Fax: (088) 3423-1405 / 3423-2704

PORTARIA TRT-7 VARALIM Nº 01/2017

Determina o adiamento do leilão judicial.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO MATEUS MIRANDA DE MORAES, TITULAR DA VARA ÚNICA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 02/2016 que designou o dia 26 de maio de 2017 para realização de leilão judicial;

CONSIDERANDO que o Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho divulgado em 04 de maio de 2017 previu a venda de bens penhorados em apenas 05 (cinco) processos;

CONSIDERANDO o que decisão proferida em 11 de maio de 2017 nos autos da Carta Precatória 0001066-67.2016.5.07.0023 determinou a exclusão dos bens penhorados do leilão designado para o dia 26 de maio de 2017, remanescendo apenas 04 (quatro) lotes.

CONSIDERANDO os princípios do interesse público e da economia processual, segundo os quais os atos praticados devem buscar a máxima efetividade com o menor custo;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 883 do novo Código de Processo Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o adiamento do leilão público para venda de bens penhorados pelo Juízo da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte para o dia **28 de julho de 2017, às 09h30min**, a ser realizado na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, por meio do leiloeiro oficial WILLIAM AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO, regularmente cadastrado na DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS - DEULAJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Limoeiro do Norte, 17 de maio de 2017.

**MATEUS MIRANDA
DE
MORAES:30871317**

Digitally signed by MATEUS MIRANDA DE MORAES:30871317
DN: cn=MATEUS MIRANDA DE MORAES:30871317,ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS,o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2017.05.18 15:01:45 -0300

**MATEUS MIRANDA DE MORAES
JUIZ DO TRABALHO TITULAR
VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE**